



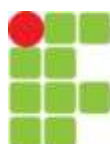
Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 371 –AGOSTO/ 2019

CAMPUS BATURITÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, S/N - Sanharão
CEP: 62760-000 – Baturité – CE
Fone: (85) 3347.9152



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	004

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Lourival Soares de Aquino Filho

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Glaucilene Lima Maia Pinheiro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

José Valder da Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 58/DG-BAT/BATURITE, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA Nº 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON LOURENCO GURGURI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3122028, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função de Coordenação de Estágio e Acompanhamento de Egressos - CEAE-BAT do IFCE - *campus* Baturité.

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Nº 45/DG-BAT/BATURITE, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 06/08/2019, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0883682** e o código CRC **7D335F5C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 59/DG-BAT/BATURITÉ, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS BATURITÉ, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017,), e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **RODRIGO FERNANDES MEIRELES**, Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2107259, e **WODSON VIEIRA ALVES**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2189154, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao servidor Claudio Leite, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2418510, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 16/11/2018 a 16/12/2018, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23255.010187/2018-09.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Baturité.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Lourival Soares de Aquino Filho
Diretor Geral do Campus Baturité

IFCE/Baturité | Publicada no Boletim de Serviço nº 371/08 DE AGOSTO/2019|
Página 5

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 08/08/2019, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0891991** e o código CRC **BC493BC3**.